

DECRETO Nº 002/2016

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2016 NA CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE/RS.**

Marcos Antonio Pasa, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

**DECRETAR**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores, no dia 14 de novembro de 2016, em conformidade com a Lei Municipal nº 1205/99, que institui o Ponto Facultativo no Município.

**Parágrafo Único:** O ponto facultativo que trata o caput deste artigo refere-se à substituição do dia 28 de outubro, dia do funcionário público.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 07 de novembro de 2016.

**MARCOS ANTONIO PASA**  
Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 07/11/2016

**LEANDRO TIMM**  
1º Secretário da Mesa Diretora.